



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00333

Assunto: Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais - Turma 89.

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00333**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 338/339), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 329/335), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso: “**Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais - Turma 89**”, na modalidade de ensino à distância, a ser realizado, o módulo teórico, no período de 16 a 27/10/2023, com carga horária de 40 horas, e 60 horas referente ao módulo prático, que corresponde ao estágio supervisionado, com duração de 12 (doze) meses, a se iniciar após a finalização do módulo teórico, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 340/355), manifesto concordância com a contratação da pessoa física Maria Victória Braz Borja Rodrigues, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração total de 100 horas/aula, conforme Projeto e Plano de Curso às fls. 07/12 e 19/32.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente